

DECISÃO DA COMISSÃO

de 25 de Abril de 2008

que altera o anexo XI da Directiva 2003/85/CE do Conselho no que diz respeito à lista dos laboratórios autorizados a manipular o vírus vivo da febre aftosa

*[notificada com o número C(2008) 1577]***(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2008/339/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 2003/85/CE do Conselho, de 29 de Setembro de 2003, relativa a medidas comunitárias de luta contra a febre aftosa, que revoga a Directiva 85/511/CEE e as Decisões 89/531/CEE e 91/665/CEE, bem como altera a Directiva 92/46/CEE ⁽¹⁾ e, nomeadamente, o n.º 2 do seu artigo 67.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A Directiva 2003/85/CE estabelece as medidas mínimas de luta a aplicar caso surja um foco de febre aftosa, bem como certas medidas preventivas, destinadas a aumentar o grau de sensibilização e de preparação das autoridades competentes e da comunidade agrícola para a doença.
- (2) Entre as medidas preventivas estabelecidas na Directiva 2003/85/CE, conta-se a obrigação de os Estados-Membros assegurarem que a manipulação do vírus vivo da febre aftosa para efeitos de investigação, diagnóstico ou fabrico seja feita exclusivamente nos laboratórios acreditados enumerados no anexo XI da referida directiva.
- (3) A parte A do anexo XI da Directiva 2003/85/CE do Conselho contém uma lista dos laboratórios autorizados a manipular o vírus vivo da febre aftosa para efeitos de investigação e diagnóstico.
- (4) A Dinamarca informou oficialmente a Comissão de alterações relacionadas com a administração do respectivo laboratório nacional de referência para a febre aftosa.
- (5) A Letónia e a Eslovénia informaram oficialmente a Comissão de que os seus laboratórios nacionais de referência deixaram de ser considerados como cumprindo as normas de segurança estabelecidas na alínea d) do

artigo 65.º, pelo que devem ser suprimidos da lista constante da parte A do anexo XI da Directiva 2003/85/CE.

- (6) Os Países Baixos informaram oficialmente a Comissão de alterações relacionadas com a designação do seu laboratório nacional de referência para a febre aftosa.
- (7) Por questões de segurança, importa manter actualizada, na Directiva 2003/85/CE, a lista de laboratórios autorizados a manipular o vírus vivo da febre aftosa.
- (8) Por conseguinte, é necessário substituir a lista dos laboratórios autorizados a manipular o vírus vivo da febre aftosa constante da parte A do anexo XI da Directiva 2003/85/CE pela lista constante do anexo da presente decisão.
- (9) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo XI da Directiva 2003/85/CE, a parte A é substituída pelo texto constante do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 25 de Abril de 2008.

Pela Comissão

Androulla VASSILIOU

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 306 de 22.11.2003, p. 1. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 2006/104/CE (JO L 363 de 20.12.2006, p. 352).

ANEXO

«PARTE A

Laboratórios nacionais autorizados a manipular o vírus vivo da febre aftosa

Estado-Membro em que o laboratório está situado		Laboratório	Estados-Membros que utilizam os serviços do laboratório
Código ISO	Nome		
AT	Áustria	Österreichische Agentur für Gesundheit und Ernährungssicherheit Veterinärmedizinische Untersuchungen Mödling	Áustria
BE	Bélgica	Veterinary and Agrochemical Research Centre CODA-CERVA-VAR Uccle	Bélgica Luxemburgo
BG	Bulgária	Национален диагностичен научноизследователски ветеринарно-медицински институт Проф. д-р Георги Павлов, Национална референтна лаборатория Шап и везикулозна болест по свинете (National Diagnostic Veterinary Research Institute Prof. Dr. Georgi Pavlov, National Reference Laboratory for Foot-and-Mouth Disease and Swine Vesicular Diseases)	Bulgária
CZ	República Checa	Statní veterinární ústav Praha, Praha	República Checa
DE	Alemanha	Friedrich-Loeffler-Institut Bundesforschungsinstitut für Tiergesundheit, Greifswald - Insel Riems	Alemanha Eslováquia
DK	Dinamarca	Danmarks Tekniske Universitet, Veterinærinstituttet Afdeling for Virologi, Lindholm Danish Technical University, Veterinary Institute, Department of Virology, Lindholm	Dinamarca Finlândia Suécia
EL	Grécia	Ινστιτούτο αφθώδους πυρετού, Αγία Παρασκευή Αττικής	Grécia
ES	Espanha	Laboratorio Central de Sanidad Animal, Madrid	Espanha
FR	França	Agence française de sécurité sanitaire des aliments (AFSSA) — Laboratoire d'études et de recherches en pathologie bovine et hygiène des viandes, Lyon — Laboratoire d'études et de recherches en pathologie animale et zoonoses, Maisons-Alfort	França
HU	Hungria	Országos Állategészségügyi Intézet (OÁI), Budapest	Hungria
IT	Itália	Istituto zooprofilattico sperimentale della Lombardia e dell'Emilia-Romagna, Brescia	Itália Chipre
LT	Lituânia	Nacionalinė veterinarijos laboratorija, Vilnius	Lituânia
NL	Países Baixos	Central Veterinary Institute of Wageningen UR, Lelystad	Países Baixos
PL	Polónia	Zakład Pryszczycy Państwowego Instytutu Weterynaryjnego – Państwowego Instytutu Badawczego, Żduńska Wola	Polónia
RO	Roménia	Institutul de Diagnostic și Sănătate Animală, București	Roménia
UK	Reino Unido	Institute for Animal Health, Pirbright	Reino Unido Estónia Finlândia Irlanda Letónia Malta Eslovénia Suécia»